

PORTARIA DG Nº 058/2021

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 395, de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2301/2020;

Considerando a sugestão da Secretaria de Administração constante no doc. 46 daquele Protocolo;

Considerando, ainda, as disposições da Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização do Convênio nº 03/2021, que tem por objeto a consignação, em folha de pagamento da mensalidade devida pelos servidores deste Tribunal vinculados à Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA:

PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA – titular;
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – substituto.

Art. 2º Os Servidores designados acumularão as funções de fiscal técnico, administrativo e setorial, conforme previsto do art. 40 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

Art. 3º Designar o Servidor PEDRO EDUARDO PINHO COIMBRA, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, matrícula nº 308.16.946, como Gestor do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 4º A fiscalização e a gestão mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/kr